CIRC. CJCT 28/2017
01.09.2017

Programa de Regularização Tributária tem novo prazo de adesão.

Prazo de adesão ao PERT prorrogado até 29/09/2017.

O Diário Oficial de hoje (31) publicou a Medida Provisória nº 798, de 30 de agosto de 2017, que prorroga, até **29 de setembro de 2017**, o prazo de adesão ao **PERT** – Programa Especial de Regularização Tributária, instituída pela Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017.

A MP nº 798/2017 estabelece ainda, a forma de pagamento das parcelas devidas no mês de agosto/2017, para os contribuintes que vierem a aderir às modalidades previstas nos seus artigos 2º: e 3º:

- Pagamento à vista de pelo menos 20% do débito (Incisos I e III do *caput* e I do § 1º do art. 2º, e I e II do *caput* e I do § 1º do art. 3º) - A primeira das cinco parcelas, que deveria ser paga no mês de agosto/2017, deverá ser feita juntamente com a segunda, a ser paga no mês de setembro.
- Pagamento inicial dos parcelamentos (inciso II do *caput* do art. 2º. e I do *caput* do art. 3º) – Deverá ser feito juntamente com a segunda parcela devida no mês de setembro/2017.

A Consultoria Jurídica Civil, Comercial e Tributária – CJCT está à disposição das empresas associadas que poderão encaminhar suas consultas pelo e-mail: maria.isabel@abimaq.org.br

Com as saudações cordiais,

José Velloso Dias Cardoso
Presidente Executivo